LEI MUNICIPAL Nº 2.361, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2026.

Declara de utilidade pública, no âmbito do Município de Vila Rica – MT, a Associação Esportiva e Cultural Campo da Radio - AECCR.

O Prefeito Municipal de Vila Rica - MT, Sr. João Salomão Pimenta, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública, no âmbito do Município de Vila Rica – MT, a Associação Esportiva e Cultural Campo da Radio - AECCR, entidade civil sem fins lucrativos, com sede na Rua 12, n.º 685, Bairro Tiradentes II, Município de Vila Rica – MT, inscrita no CNPJ sob o n.º 63.602.449/0001-40 em 24/10/2025 e registrada perante o 2º Tabelionato de Notas e Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de Vila Rica – MT sob o n.º 224, fls. 01/18 do Livro A-10, em 24 de outubro de 2025.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 23 de novembro de 2026.

JOAO SALOMAO PIMENTA:48644846191 Assinado de forma digital por JOAO SALOMAO PIMENTA:48644846191

JOÃO SALOMÃO PIMENTA
Prefeito Municipal
Gestão 2025/2028